

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

Lei 678/2019.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Ruas do Conjunto Vitória e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Artigo 1º: Ficam nomeadas as seguintes Ruas:

- a) Rua Projetada B, localizada no Conjunto Vitória, passando a chamar-se **Rua Prefeito Juarez Lelis Granemann Driessen;**
- b) Rua Projetada C, localizada no Conjunto Vitória, passando a chamar-se **Rua Prefeito Luis Carlos Sanches Bueno.**

Artigo 2º: Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 22 de Julho de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal